



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

PROCESSO Nº256/2026

PROCESSO DIGITAL INTERNO Nº1930-3516/2026

Tipo de julgamento: **Menor Preço por Item**

Modo de disputa: Aberto

O Município de Cerro Branco-RS, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL**, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO

Fica retificada o prazo de entrega dos materiais, conforme segue:

Onde se lê:

16. RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

16.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho, no Setor de Almojarifado, na Av. 12 de Maio, 364, Centro, no horário das 7:45 horas às 11:45 horas das 13:00 horas às 17:00 horas.

Leia-se:

16. RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

16.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho, no Setor de Almojarifado, na Av. 12 de Maio, 364, Centro, no horário das 7:45 horas às 11:45 horas das 13:00 horas às 17:00 horas.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

2. DA MANUTENÇÃO DOS PRAZOS

A presente retificação refere-se exclusivamente à correção do prazo de entrega dos materiais, tratando-se de ajuste que não altera a formulação das propostas, não modifica o objeto licitado em sua essência, nem interfere nas condições de participação ou na competitividade do certame.

Dessa forma, fica mantida a data de abertura da sessão pública, permanecendo inalterados todos os demais termos e condições do Edital.

A manutenção dos prazos encontra amparo no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a alteração realizada não afeta a formulação das propostas e, ainda, permanece assegurado prazo superior ao mínimo legal para apresentação das propostas.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital que não conflitem com a presente retificação.

Cerro Branco- RS, 02 de julho de 2026.



Nome: Bruno Luciano Radtke
CPF: ***.203.420-**

Assinado com certificado digital avançado

Bruno Luciano Radtke
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 02/07/2026 15:42:43
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/81zp7> para
verificar a autenticidade.

